

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL  
DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025  
ABERTURA**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que, em atendimento a necessidade e urgência da demanda dos serviços da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de cargo visando o preenchimento temporário para vaga de **VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO** do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM FEIRA DE SANTANA/BA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

1.2 A seleção simplificada destina-se ao atendimento exclusivo para **dias os abaixo, promovido pelo Consórcio Interfederativo de Saúde Feira de Santana – Portal do Sertão**, das 07:00 às 19:00 horas:

- **ABRIL: 26/04/2025;**
- **MAIO: 10, 17, 24, e 31/05/2025;**
- **JUNHO:07 e 14/06/2025 e**
- **JULHO:05, 12, 19 e 26/07/2025.**

1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vaga existente, no quadro de empregado público do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, para exercer suas funções na **POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA**, de acordo com a Tabela 2.3.1 deste Edital.

1.2.1 Para a inscrição dos candidatos, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Só será aceita a ficha de inscrição do Anexo I deste Edital);
- b) Currículo;
- c) Documento de Identidade (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso para comprovação de escolaridade exigida para a função (cópia autenticada);
- e) Títulos (cópia, exceto comprovação de experiência que deverá seguir as especificações do item 7.9 deste Edital).

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025  
ABERTURA**

1.3 A seleção para o emprego público de caráter temporário que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 7.0 deste Edital e entrevista.

1.4 A convocação para a vaga informada na Tabela 2.3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificada.

1.5 Os requisitos e as atribuições do emprego estão relacionados na tabela 2.3.1 deste Edital.

1.6 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.6.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, devidamente autenticados em cartório, em um dos endereços físicos descrito no artigo 4.2 deste Edital.

1.7 A validade de contratação dos empregados públicos selecionados se dará de forma temporária, segundo regimento deste edital para atendimento nos dias:

- **ABRIL: 26/04/2025;**
- **MAIO: 10, 17, 24, e 31/05/2025;**
- **JUNHO: 07 e 14/06/2025 e**
- **JULHO: 05, 12, 19 e 26/07/2025.**

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

**1.9 O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:**

**1<sup>a</sup> ETAPA:** Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para o Emprego Público;

**2<sup>o</sup> Etapa:** Entrevista com a área técnica.

**2. DO EMPREGO**

2.1 a contratação de tais profissionais se dará de forma temporária.

2.2 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.3 As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

**VAGAS DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR**

**TABELA 2.3.1**

<b>Função: Medico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.</b> <b>Carga horária: 12h/dia. (Sábados)</b> <b>CADASTRO RESERVA (CR)</b>	<b>Salário Bruto: R\$ 2.680,13</b>
<b>Síntese das atribuições:</b>	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolubilidade da atenção; em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas as respetivas especialidades;

**Pré-requisitos exigidos:**

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Radiologia e Diagnóstico por Imagem, RQE.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
001	Medico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	CR

**Função: Médico Angiologista/ Doppler de vasos.**

**Carga horária: 12h/dia. (Sábados)**

**CADASTRO RESERVA (CR)**

**Salário Bruto: R\$ 2.680,13**

**Síntese das atribuições:**

Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolubilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas as respetivas especialidades.

**Pré-requisitos exigidos:**

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, Reconhecido pelo Ministério da Educação.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

- b) Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Angiologia;  
c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Angiologia, RQE.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
002	Médico Angiologista	CR

<b>Função:</b> Médico Radiologista/ Ultrassonografia. <b>Carga horária:</b> 12h/dia. (Sábados) <b>CADASTRO RESERVA (CR)</b>	<b>Salário Bruto: R\$ 2.680,13</b>
--	------------------------------------

**Síntese das atribuições:**

Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas as respetivas especialidades;

**Pré-requisitos exigidos:**

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.  
b) Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e/ou Ultrassonografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Radiologia e/ou Ultrassonografia;  
c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Radiologia e Diagnóstico por imagem, RQE.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
003	Médico Radiologista/ Ultrassonografia	<b>01</b>

<b>Função:</b> Enfermeiro <b>Carga horária:</b> 12h/dia. (Sábados) <b>CADASTRO RESERVA (CR)</b>	<b>Salário Bruto: R\$ 439,45</b>
---	----------------------------------

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025  
ABERTURA**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver a escala dos Técnicos de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; Atender consultas aos diabéticos, analisando as extremidades inferiores, orientando o cuidado e a tomada de insulina; Atuar no tratamento do pé diabético, realizando os curativos grau II; Desenvolver Planos de Cuidado Individualizado; Desempenhar preparo e cuidados pré, durante e pós realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios; Supervisionar os processos de trabalho na área de sua responsabilidade em todas as etapas; Acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados, pré, durante e pós, na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos; Acompanhar, comunicar e registrar as possíveis intercorrências; Supervisionar as atividades da Central de Material e Esterilização em todas suas etapas; Apoiar no controle de estoques de materiais; Realizar previsão e provisão dos materiais necessários aos atendimentos; Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão – POP; Participar e Desenvolver as atividades atribuídas na Comissão de Controle de Infecção da Unidade; Apoiar na gestão da Unidade quando necessário e/ou solicitado; Aderir ao Sistema Integrado de Gestão da Saúde – SIGES; Notificar eventos adversos; Realizar notificações compulsórias e encaminhá-las para o Serviço Social da Unidade; Prestar assistência antes, durante e após procedimentos sempre que necessário; Realizar consulta de enfermagem aos pacientes para os procedimentos de maior complexidade, bem como supervisionar etapas do processo de desinfecção e esterilização dos endoscópios e artigos cirúrgicos respectivamente; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

**Pré-requisitos exigidos:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e,
- Registro profissional ativo no Respectivo Conselho de Classe, COREN.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
004	Enfermeiro (a)	CR

<b>Função:</b> Medico Gastroenterologista – Colonoscopista. <b>Carga horária:</b> 12h/dia. (Sábados) <b>CADASTRO RESERVA (CR)</b>	<b>Salário Bruto: R\$ 2.680,13</b>
<b>Síntese das atribuições:</b> Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolubilidade da atenção; em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

(quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas as respetivas especialidades;

**Pré-requisitos exigidos:**

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Endoscopia Digestiva;
- c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Gastroenterologia. RQE.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
005	Medico Gastroenterologista - Colonoscopista	CR

**Função: Farmacêutico (a)**

**Carga horária: 12h/dia. (Sábados)**

**CADASTRO RESERVA (CR)**

**Salário Bruto: R\$ 366,53**

**Síntese das atribuições:**

Atender e acompanhar os usuários para orientação no uso de medicações, prover condições ambientais favoráveis ao armazenamento de produtos; preparar plano de atendimento; realizar atendimento clínico de farmácia, quando necessário, incluindo as orientações a pacientes que irão realizar dessensibilização. Acompanhar e monitorar as prescrições e administrações de medicamentos; Aderir ao Sistema Integrado de Gestão da Saúde – SIGES; Receber, armazenar, dispensar, descartar, controlando estoque de medicamentos e pensos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; Responder pela aquisição, dispensa e uso de medicações controladas; Prover a regulamentação da aquisição, dispensa e uso de medicações controladas na Policlínica, fluxo de atendimentos; Realizar notificação de reação adversa e notificação de queixa técnica para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

**Pre-requisito:**

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e;
- b) Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
006	Farmacêutico (a)	CR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025

ABERTURA

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

<b>Função:</b> Técnico em Enfermagem <b>Carga horária:</b> 12h/dia. (Sábados) <b>CADASTRO RESERVA (CR)</b>	<b>Salário Bruto: 286,03</b>
--	------------------------------

**Síntese das atribuições:**

Realizar alguns exames gráficos para posterior laudo médico/telelaudo (ECG, Mapa, Holter, EEG); Protocolar os exames realizados, laudos e entregar diariamente no setor de malote; Preparar e administrar medicações prescritas (**sedação, contraste, urgências**); Realizar pequenos curativos sob orientação da Enfermeira; Realizar entrevistas e apoiar o técnico de radiologia na realização de exames, quando necessário; Preparar kits, instrumentar e acompanhar usuário no pré, intra e pós pequenos procedimentos cirúrgicos, seguindo protocolo de cirurgia segura; Auxiliar a equipe médica na realização de exames e procedimentos ambulatoriais (**USG, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho, biópsias, etc.**); Realizar triagem do usuário para consultas médicas e SADT; Realizar lavagem e preparo de materiais para esterilização na CME; Outras atribuições correlatas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

**Pré-requisitos exigidos:**

- Ensino médio completo e curso Técnico em Enfermagem em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e;
- Registro no respectivo conselho de Classe.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
007	Técnico (a) em enfermagem	CR

<b>Função:</b> Assistente Administrativo <b>Carga horária:</b> 12h/dia. (Sábados) <b>CADASTRO RESERVA (CR)</b>	<b>Salário Bruto: R\$ 248,13</b>
--	----------------------------------

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver o atendimento de acordo com a política de humanização adotada pela instituição; Receber os agendamentos dos pacientes e fazer o check-in no sistema SIGES de acordo com o horário de agendamento; Desenvolver o papel de “Posso Ajudar”, acolhendo bem o usuário, sanando dúvidas, orientando-os e direcionando-os aos ambientes corretos e/ou nas condutas e encaminhamentos necessários para um atendimento resolutivo e humanizado; Realizar o processo de emissão de laudos de exames realizados na policlínica; Organizar e entregar malote de resultado de exames aos municípios; Arquivar os agendamentos de consultas e/ou exames realizados na unidade; Apoiar na chamada do usuário para consulta, exames e procedimentos; Realizar o controle de estoque do almoxarifado e CAF; Auxiliar na organização dos processos administrativos (alimentar o SISCAN, BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, entre outros); Realizar o controle e verificação do Patrimônio; Auxiliar no Serviço de Recursos Humanos

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

apoioando a assessoria técnica administrativa; Atender escala de trabalho; Apoiar na regulação de agenda da Policlínica; Apoiar o processo de laudos de exames realizados na policlínica; Dar suporte administrativo a todas as áreas da Policlínica Regional de Saúde, conforme orientações e determinações superiores.

**Pré-requisitos exigidos:**

a) Ensino médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Ampla Concorrência</b>
008	Assistente administrativo	CR

**3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
- e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 a inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> seguindo a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 as inscrições para esta seleção pública simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO serão realizadas na forma presencial, pelo próprio candidato, não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo e/ou de forma não estabelecida neste item.

4.3 o período para a realização das inscrições será das **09h às 16h59min, de segunda a sexta, no período de 15 a 23/04/2025**, observado horário oficial do Estado da Bahia.

4.4 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL  
DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025  
ABERTURA**

4.7 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.8 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.9.É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do envelope lacrado e devidamente preenchido contendo os documentos requisitados, não podendo este ser aberto no momento da entrega.

**5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO**

5.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente das **09h às 16h59min, de segunda a sexta, no período de 15 a 23/04/2025**, não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo e/ou de forma não estabelecida neste item, com o descriptivo: **INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**.

5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

5.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4 no edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência.

**6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.1 a avaliação de Títulos será aplicada para o cargo, cuja pontuação total encontra-se especificada na Tabela de Avaliação de Títulos e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 50% da pontuação no escore global da seleção simplificada e a entrevista com a área técnica mais 50% para o cálculo da Nota Final.

6.2 – os Títulos e currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com todos os outros itens solicitados, em envelope lacrado, das **09h às 16h59min, de segunda a sexta, no período 15 a 23/04/2025**, observado horário oficial do Estado da Bahia, mesmo período da inscrição, em photocópias autenticadas sequencialmente não se aceitando envio em data posterior.

6.3 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.4 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia de documento oficial de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

**7. Barema:**

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), <b>nos últimos cinco anos</b> , com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 20 horas).	05	0,4 por título	2
B	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano.	05	0,4 por ano completo	2
C	Experiência comprovada em Policlínicas Regionais Estaduais de Saúde do Estado da Bahia.	02	0,5 por ano	1
<b>TOTAL</b>			-	<b>05 pontos</b>

7.1 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.2 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, documentos comprobatórios em fotocópia autenticada em cartório exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.

7.3 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação que concorre a vaga de emprego público.

7.4 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

7.5 o Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

7.5.1 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

7.5.2 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

7.5.3 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

7.5.4 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

7.5.5 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

7.6 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

7.7 serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

7.8 a comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas em Cartório, mediante a apresentação de:

- a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração original do Empregador que informe esta condição, devidamente assinada e carimbada;
- b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando, devidamente assinada e carimbada;
- c) Declaração original firmada e carimbada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período;

7.9 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) Apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) Especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) Informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) Estar em papel timbrado;
- e) Estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) Estar datados e assinados;
- g) Conter assinatura, cargo e carimbo do responsável pela declaração/documento,

7.12 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

7.13 não serão aceitos contracheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

7.14 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

7.15 encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

7.16 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

7.17 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**8. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 8.2 na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
  - b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;
  - c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;
  - d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empataados.
- 8.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio da listagem, a saber: lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação;

**9. DA ELIMINAÇÃO**

- 9.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:
- 91.1 – Não encaminhar os documentos como solicitado neste edital;
  - 91.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

**10. DOS RECURSOS**

- 10.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do resultado parcial;
- 10.1.1 contra o resultado parcial da seleção curricular;
  - 10.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital.
  - 10.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
  - 10.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
  - 10.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 7.5.2 deste edital.
  - 10.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
  - 10.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
  - 10.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
  - 10.9 não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.
  - 10.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no diário oficial deste Consórcio no endereço

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

<http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.11 o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

10.12 a comissão examinadora do processo seletivo do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

**11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

11.1 resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO e publicado em seu Diário Oficial próprio no endereço <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> lista, em ordem classificatória, com pontuação onde conterá: a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

**12. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

- a. A contratação de tais profissionais se dará de forma excepcional e urgente, para trabalhar apenas na data de 22/03/2025, das 07:00 às 19:00 horas.
- b. 2.2 Os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.2 O candidato será convocado através de edital publicado no Diário Próprio Oficial do Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

12.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

12.4 a habilitação para o emprego dependerá de apresentação do exame admissional e somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

12.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

12.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Exames médicos admissionais, ASO;

12.5.1 em photocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (01 via);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (01 via)
- e) Comprovante de Residência (01 via);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

**m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para COVID-19;**

- 12.5.2 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitens 12.0.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no endereço eletrônico <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

13.2 qualquer inexactidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

13.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

13.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará a sua eliminação do processo seletivo.

13.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato [consorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:consorciodesaudefsa@hotmail.com), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, cargo pretendido, nome completo e CPF do candidato, até a data de publicação da homologação dos resultados.

13.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

13.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação.

13.8.1 a impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Sede do Consorcio, dentro do prazo estipulado;

13.8.2 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

---

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA**  
**REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL  
DO SERTÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DA CATEGORIA:** \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Raça/ Cor: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Filho(s): ( ) SIM ( ) NÃO; SE SIM  
QUANTOS? \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone Res: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Cel: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone para Recado: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) Declaro estar ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 001/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	<b>09h às 16h59min, no período de 15 a 23/04/2025</b>
Interposição de Impugnação do Edital	15 e 16/04/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	23/04/2025
Entrevista com a área técnica	24/04/2025
Publicação do resultado parcial	24/04/2025
Interposição de recurso	25/04/2025
Publicação de resultado final	25/04/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2025**  
**ABERTURA**

**ANEXO III**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA , publicado no edital nº 001/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

Eu, ..... , portador do documento de identidade nº....., Órgão expedidor ....., Estado ....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº ....., específico do cargo de ..... a ser prestado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

A decisão objeto de contestação é: ..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

.....  
.....  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2025  
por.....

Assinatura e cargo/função  
do servidor que receber o recurso)